

DECRETO Nº 204, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 199 de 2025, que cria a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 290, de 25 de março de 2025, que trata da criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), e a necessidade de reavaliação da estrutura intersectorial prevista;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua totalidade o Decreto nº 199, de 25 de abril de 2025, que cria a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e define suas competências, estrutura e composição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2025.



MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal